



Licença n.º 116/2023

Ricardo Alexandre Pinteus, Vice Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, faz saber que, concede a **Escuderia Castelo Branco**, com o Número de Identificação (NIPC) **501 771 824**, com sede na Praça Rainha D. Leonor n.º 3 R/C, localidade de Castelo Branco, freguesia de Castelo Branco, representado por **João Vicente Lucas**, portador do cartão de cidadão n.º 704398215 e contribuinte n.º 175 332 495, conforme solicitado por requerimento registado no Balcão Único de Atendimento, sob o n.º 11611, em 06/10/2023, a(s) licença(s) assinalada(a) com **X**, que lhe permitem realizar, Baja Oeste de Portugal 2023

- Prova desportiva de automóveis (art.º 3º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março);
- Prova desportiva de outros veículos (art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março);
- Provas desportivas de peões (art.º 5º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março);
- Manifestação desportiva (art.º 6º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março);
- Outras actividades desportivas que afectem o trânsito normal (art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março).
- Licença especial de ruído para as actividades ruidosas temporárias, (artigos 14º e 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro);

*O representante **João Vicente Lucas** foi alertado que deverá observar e fazer observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e a presente licença ser cassada.*

Por ser verdade e para constar mandei emitir a presente licença que por mim vai assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Licença válida para o(s) dia(s):

06 a 08 de outubro de 2023 das 06 h às 24h.

Paços do Município de Cadaval, 06 de outubro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara



Ricardo Alexandre Pinteus